



**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**NÚCLEO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS - MA**

Despacho nº 10247534/2021-PREVFOGO-MA/DITEC-MA/SUPES-MA

Processo nº 02012.001110/2021-18

Interessado: NÚCLEO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS - MA

À/Ao CENTRO NACIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS

**Assunto: Resultado Final do Processo de Contratação da BRIF de Canudal/MA**

1. A Coordenação Estadual do Prevfogo - MA, divulga o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para o provimento de vagas de Brigadista, Chefe de Esquadrão e Chefe de Brigada da Brigada Indígena de Canudal, para atuação em Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, na TI Araribóia, com lotação em Amarante do Maranhão/MA.

**FUNÇÃO: BRIGADISTA DE PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS**

NOME	NOTA TAF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
HÉRCULES FRANCO DIAS	100,00	8,5	1
MARCÁCIO DA SILVA VIANA GUAJAJARA	93,33	8,2	2
MATEUS PAULINO GUAJAJARA	92,54	8,3	3
ISRAEL GUAJAJARA SILVA	92,44	8,1	4
SIDNEI RIBEIRO FERREIRA	93,57	8,0	5
RANIEL GOMES GUAJAJARA	91,41	8,0	6
JARDEL RODRIGUES GUAJAJARA	90,53	7,8	7
MICHAEL SILVA M. GUAJAJARA	86,16	7,8	8
ADAILSON RODRIGUES GUAJAJARA	96,17	7,7	9
IZAQUIEL ALVES DA SILVA GUAJAJARA	93,28	7,7	10
TIAGO PAULINO GUAJAJARA	94,01	7,7	11
ADÃO DA CRUZ GUAJAJARA	95,14	7,7	12

**FUNÇÃO: BRIGADISTA DE PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS**

NOME	NOTA TAF	NOTA CURRÍCULO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
------	----------	----------------	------------	---------------

MIKAEL LIMA GUAJAJARA	95,26		7,5	1
LUCAS MARINHO R. GUAJAJARA	89,57		7,0	2

**FUNÇÃO: BRIGADISTA DE PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS**

NOME	NOTA TAF	NOTA CURRÍCULO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
RAYMARA ALVES DA SILVA GUAJAJARA	100,00		7,7	1

Nota Final = (Nota de valiação curricular\*8) + (Nota do TAF\*2) / 100

FRANCINETE CORREA PACHECO  
Coordenadora Estadual do PREVFOGO-MA



Documento assinado eletronicamente por **FRANCINETE CORREA PACHECO, Técnico Administrativo**, em 29/06/2021, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **10247534** e o código CRC **82EE1547**.